



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que a este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º /2023

**FICA INSTITUÍDA A FEIRA DAS PROFISSÕES NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica instituída a Feira das Profissões no âmbito do Município da Serra.

Art. 2º. Este projeto tem por finalidade principal dar apoio aos alunos do Ensino Fundamental e médio das instituições públicas e privadas, no âmbito do Município da Serra, tendo como diretrizes o seguinte:

- I- Incentivo e motivação à continuidade dos estudos após a conclusão do Ensino Fundamental e Médio;
- II- Orientar os estudantes sobre os principais aspectos técnicos e práticos das profissões;
- III- Auxiliar na escolha da carreira estudantil e profissional de forma mais fundamentada, almejando o ingresso em um curso superior ou técnico que atenda às suas expectativas;
- IV- Proporcionar informações que possibilite ao aluno realizar vestibular ou seletivo para curso superior ou técnico que atenda o seu interesse e perfil.

Art. 3º. A Feira das Profissões acontecerá na primeira semana do mês de junho de cada ano e será destinada para alunos do Ensino Fundamental e Médio.

Art. 4º. A Feira das Profissões poderá ser efetuada através de parcerias do Poder Público com as instituições de Ensino, públicas ou privadas, associação de pais e alunos e/ou congêneres, além de entidades da sociedade civil





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE

organizada que demonstrarem interesse, cuja participação, tanto dos entes públicos, como dos privados, é facultativa.

Parágrafo único. Cada participante interessado indicará 1 (um) representante para a comissão organizadora.

Art. 5º. A comissão organizadora buscará parceria com profissionais no município, com formação em ensino superior, os quais participarão voluntariamente da Feira das Profissões, trazendo informações relevantes sobre cada curso, como a prática da profissão e os frutos que ela propicia, orientando e condicionando os estudantes a uma escolha mais segura.

Parágrafo único. Preferencialmente serão incluídas na programação palestras com profissionais das principais áreas de atuação existentes, ou seja, aquelas que tenham maior procura nas universidades da nossa região, sendo que para tanto, a comissão organizadora avaliará quais os cursos com maior oferta de emprego e necessidade de profissionais no mercado.

Art. 6º. A organização da programação e a seleção dos profissionais voluntários, será realizada com antecedência pela comissão organizadora e ocorrerá de forma harmoniosa e de maneira didática concernente com a idade dos alunos público-alvo.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE

JUSTIFICATIVA

Venho através deste projeto dar oportunidade para os estudantes do ensino fundamental e médio, visitar uma feira de profissões, é a chance que os jovens possuem de ter um contato direto com diversas profissões e assim poder definir um norte para sua carreira profissional com referência e informações mais concretas, pois nem todos chegam ao fim da etapa da educação básica com a certeza de qual faculdade fazer.

Por isso, as experiências criadas nas feiras podem ser fantásticas para que os estudantes conheçam sobre a realidade, ao mesmo tempo que é possível apaixonar-se por uma determinada área, também pode ser crucial na hora de descartar certo curso, evitando frustrações e confirmando que a preferência é outra.

Nesse sentido, um contato mais próximo com a realidade de quem vivencie a área de atuação, que pode ser a desejada pelo aluno e proporciona uma experiência de descobrimento na jornada da escolha profissional.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 18 de agosto de 2023.

WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE
WELLINGTON ALEMÃO
VEREADOR - PSC

